



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Requer ao Tribunal de Contas da União para que proceda acompanhamento de transação imobiliária entre a Petrobras e o Estado do Rio de Janeiro.

AUTOR: Deputado RODRIGO MAIA
(Democratas/RJ)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, combinados com o art. 32, XI, “b” e “f”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para que seja submetido ao Plenário desta Comissão o presente Requerimento de Solicitação de Acompanhamento pelo Tribunal de Contas da União de negócio imobiliário envolvendo a Petrobras, sociedade de economia mista sob o controle da União, e o Estado do Rio de Janeiro, relativo à provável aquisição, pela estatal, do Quartel-General da Polícia Militar, localizado no Centro da Capital de referido Estado.

JUSTIFICATIVA

A Petrobras, sociedade de economia mista vinculada ao Ministério de Minas e Energia, negocia com o governo do Estado do Rio de Janeiro a aquisição, por valor próximo a R\$ 330 milhões, do Quartel-General da Polícia Militar do Estado, localizado no Centro da Capital. Referido imóvel, com



CÂMARA DOS DEPUTADOS

construção original datada de 1740, deverá ser demolido para dar lugar a edificação da empresa estatal.

De acordo com nota divulgada pelo Ministério Pùblico do Rio de Janeiro, o imóvel em tela não pode ser negociado "sem que se proceda à desafetação do bem; sem que seja devidamente justificado o interesse público; sem que haja prévia avaliação do bem; sem que haja prévia autorização legislativa".

Dessa forma, por haver vários questionamentos quanto à legalidade e conveniência da negociação, inclusive por parte do Ministério Público, e por se tratar de volumoso montante a ser dispendido por empresa estatal, julgamos fundamental que o negócio em tela conte com acompanhamento e averiguação por parte do TCU.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2012.

Deputado RODRIGO MAIA
Democratas/RJ